

Rubricas de Investimento	LIMITE ELEGÍVEL	Observações
Material promocional	Até ao limite máximo de 5% do investimento elegível do Pedido de Apoio	Em casos excepcionais e devidamente fundamentados poderão ser considerados valores que excedam estes limites
Produtos e serviços electrónicos	Até ao limite máximo de 5% do investimento elegível do Pedido de Apoio	Em casos excepcionais e devidamente fundamentados poderão ser considerados valores que excedam estes limites
Processos de Certificação	Até ao limite máximo de 10% do investimento elegível do Pedido de Apoio	Em casos excepcionais e devidamente fundamentados poderão ser considerados valores que excedam estes limites
Plataformas electrónicas	Até ao limite máximo de 5% do investimento elegível do Pedido de Apoio	Em casos excepcionais e devidamente fundamentados poderão ser considerados valores que excedam estes limites

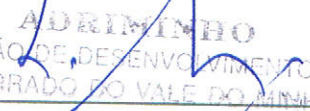
Data: 04/11/2010

A Coordenadora da ETL: _____


ADRIMINHO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INTEGRADO DO VALE DO MINHO

Aprovado em reunião do Órgão de Gestão de 05/11/2010

O Presidente do Órgão de Gestão _____


ADRIMINHO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INTEGRADO DO VALE DO MINHO

PRESSUPOSTOS :

No âmbito de algumas acções do Sub-Programa 3 do PRODER, é elegível a aquisição de viaturas. No entanto, tendo em conta os critérios de razoabilidade de custos que deverão estar na base da análise dos investimentos propostos, deverão ser consideradas elegíveis viaturas, quando se encontre devidamente justificada a sua necessidade e se verifique que estas são imprescindíveis para a boa execução das actividades ou serviços a desenvolver no âmbito do Pedido de Apoio. Assim, para efeitos de elegibilidade no âmbito do Sub- Programa 3 do PRODER, estabelecem-se os seguintes limites máximos:

TIPO DE VIATURAS	LIMITE DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL SEM IVA	OBSERVAÇÕES
Viaturas ligeiras de passageiros	20.000 €	
Viaturas comerciais	20.000 €	
Viaturas de 9 lugares	30.000 €	
Viaturas todo o Terreno	30.000 €	
Viaturas adaptadas	40.000 €	Poderão ser considerados outros valores desde que devidamente justificados e tendo em conta a especificidade das adptações

Data: 04/11/2010

A Coordenadora da ETL: _____

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INTEGRADO DO VALE DO MINHO

Aprovado em reunião do Órgão de Gestão de 05/11/2010

O Presidente do Órgão de Gestão _____

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INTEGRADO DO VALE DO MINHO